



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI Nº.: 1.809/2000**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE JESUS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Crianças de Jesus.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de maio de 2000.**

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal**